



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL”

Vicente Amâncio Ribeiro, Prefeito Interino de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e considerando o disposto parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal, nº195 de 12/03/1996, e as alterações promovidas pela Lei Municipal, nº 413/2009 no artigo 1º, resolve pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE RIBEIRA, C.M.D.R.** conforme seu Regimento Interno, para o período de **01 de outubro de 2025 a 01 de outubro 2027**, os seguintes representantes:

MEMBROS	CPF Nº	CONDIÇÃO
EDSON PAULO BERTOLUCCI	361.988.158.-89	PRESIDENTE
MARIO BATISTA	276.268.238-00	VICE PRESIDENTE
GREICI KELI PINA MARTINS	303.931.048-85	SECRETÁRIA
CLAUDIA DUARTE GONÇALVES	256.429.838-90	MEMBROS
JOELI BRUNO FRANÇA	203.248.288-61	MEMBROS
NARCISO DIAS DA ROSA	031.510.528-35	MEMBROS
LOIR MICIANO DE FRANÇA	129.758.658-13	MEMBROS
GILBERTO ANTUNES QUENOL	308.139.918-11	MEMBROS
JACI AMARAL VELOSO	248.039.548-01	MEMBROS
JURAMIR RODRIGUES OLIVEIRA	045.462.248-02	MEMBROS
ORIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	286.853.228-47	MEMBROS
RAFAEL AUGUSTO DE MELO VELOSO	400.584.748-03	MEMBROS
TATIANE DO AMARAL SIQUEIRA	403.307.008-71	MEMBROS

ARTIGO 2º- As funções do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ribeira, C.M.D.R** não serão remuneradas e terão **vigência de 02 (dois) anos**.

ARTIGO 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Ribeira, 01 de outubro de 2025.


Vicente Amâncio Ribeiro
Prefeito Municipal - Interino

Esta Portaria foi registrada em site e
na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 01 de outubro de 2025.